

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2020, no Órgão:12401/2019, - Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER), a seguinte proposta:

Art 1º Fica aditado ao Projeto de Lei 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 12401 - Empresa Mato-grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural (EMPAER), o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na ação 4352 - Disponibilização de insumos para a agricultura familiar, no programa 382, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Art 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16101- Secretaria de Estado da Fazenda da AÇÃO 8048 - Provisão para Emendas Parlamentares o valor de R\$ 100.000,00, conforme anexo II

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objeto o incremento a produção através de disponibilização de insumos agropecuários ao agricultor familiar. Pretende-se com essa ação contribuir para a produção de alimentos com qualidade preços justos a sociedade matogrossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 29 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual